



FOPEME

FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ

11 Anos

3ª REUNIÃO DO GAT – GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

19/08/2019

CURITIBA – PR

Horário	Pauta	Responsável
14:00 às 15:30	Apresentação das Ações e Entregas do Plano de Ação de 2019, para validação pelos Coordenadores, para posterior elaboração do Painel de Gestão à Vista	Amberson Bezerra da Silva
15:30 às 17:00	Apresentação da estratégia de atuação, que dará fundamentação à alteração do Decreto Estadual nº 2474/2015, pelo GT Compras Públicas do Comitê Temático Acesso a Mercados, com base nas reuniões com SEAP, PGE, TCE e Prof. Luís Junqueira Zanin de 06 a 08/08/2019	Mario Doria, Rodrigo Rosalem, Juliana Schvenger



O QUE É

- **O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME, é presidido e coordenado pela Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes do Estado do Paraná.**
- **É Governo e Iniciativa Privada trabalhando juntos na construção de Políticas Públicas voltadas para o desenvolvimento das Microempresas e Empresas de pequeno porte do Estado do Paraná.**
- **Instituído pelo Decreto 2592/2008 e criado pela Lei Complementar nº 163/2013.**



COMPOSIÇÃO ATUAL

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL
- Secretaria da Fazenda – SEFA
- Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
- Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJUF
- Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB
- Secretaria da Administração e Previdência – SEAP
- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST
- Fomento Paraná – Agência de Fomento do Paraná S.A.
- Instituto de Tecnologia do Estado do Paraná – TECPAR
- Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
- Banco do Brasil S.A.
- Caixa Econômica Federal
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS

INICIATIVA PRIVADA

- Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais – CONAMPE
- Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Paraná – FECOMÉRCIO
- Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP
- Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP
- Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Paraná – FAMPEPAR
- Federação das Micro e Pequenas Indústrias do Estado do Paraná – FEMPIPAR
- Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR
- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná – SESCAP-PR
- Associação dos Municípios do Estado do Paraná – AMP
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE-PR
- Associação Comercial do Paraná – ACP
- Associação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná – AMIC
- Associação das Micro e Pequenas Empresas de Maringá e Região – AMPEC-MICROMAR
- Associação das Micro e Pequenas Empresas de Curitiba e Região – MICROTIBA



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO FOPEME

O FOPEME é presidido por uma Secretaria de Estado do Paraná, coordenado por uma Secretaria Técnica e estruturado em Comitês Temáticos e Territoriais responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos visando atender a missão do Fórum



FOPEME

ESTRUTURA SINTÉTICA DO FOPEME

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ESTRUTURANTES**

FÓRUM PERMANENTE
Presidente: Valdemar Bernardo Jorge

SECRETARIA TÉCNICA
Secretário: Mario Doria

**GRUPO DE ACESSORAMENTO
TÉCNICO - GAT**
Coordenadores dos Comitês
Temáticos

COMITÊS TEMÁTICOS
6 Comitês Temáticos

COMITÊS TERRITORIAIS
18 Comitês/Microrregiões



ESTRUTURA ANALÍTICA DO FOPEME

FÓRUM PERMANENTE

**COMITÊ TEMÁTICO
RACIONALIZAÇÃO
LEGAL E
BUROCRÁTICA**

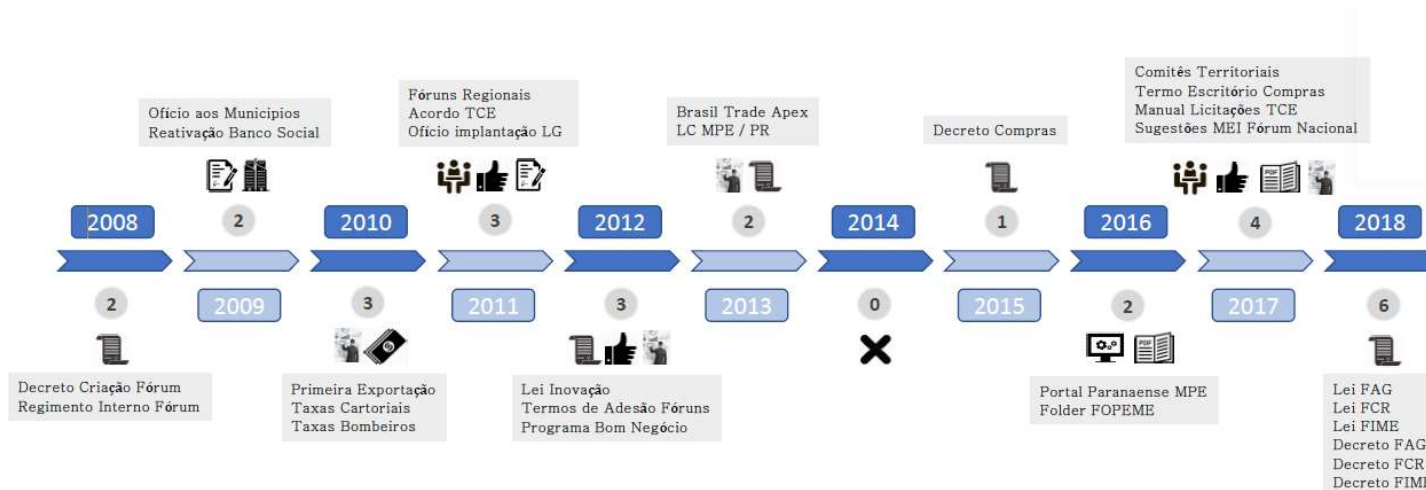
**COMITÊ TEMÁTICO
ACESSO A MERCADOS**

**COMITÊ TEMÁTICO
INVESTIMENTO E
FINANCIAMENTO E
CRÉDITO**

**COMITÊ TEMÁTICO
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

**COMITÊ TEMÁTICO
FORMAÇÃO E
EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA**

**COMITÊ TEMÁTICO
ACOMPANHAMENTO
TRIBUTÁRIO**



Plano de Trabalho				Monitoramento das Ações		Status
Item	Descrição	Responsável	Prazo	Realizado	Em Andamento	Pendente
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

Monitoramento				Mês		Anotações
Item	Descrição	Responsável	Prazo	Realizado	Em Andamento	

Das discussões, 350 demandas de abrangência municipal, territorial e estadual, foram catalogadas na Carta

Carta do Paraná	Abrangência		
	Municipal	Territorial	Estadual
Acesso ao Crédito	11	6	8
Compras Governamentais	26	7	11
Inovação e Tecnologia	30	-	27
Associativismo	98	-	36
Simplificação e Desburocratização	22	7	29
Educação Empreendedora	32	-	-

Histórico das Demandas

Em 26 de setembro de 2017, o SEBRAE concluiu um primeiro agrupamento, retirando itens comuns e readequando abrangências, totalizando 124 demandas de abrangência estadual.

Carta do Paraná	Abrangência		
	Municipal	Territorial	Estadual
Acesso ao Crédito	7	4	17
Compras Governamentais	31	11	11
Inovação e Tecnologia	33	1	23
Associativismo	40	9	34
Simplificação e Desburocratização	14	7	24
Educação Empreendedora	6	-	15



Histórico das Demandas

Das 124 demandas Estaduais, 8 foram encerradas entre 2017 e 2018, conforme quadro abaixo, restando 116


Demandas Concluídas	Quantidade
Acesso ao Crédito	1
Compras Governamentais	3
Inovação e Tecnologia	3
Associativismo	1
Simplificação e Desburocratização	-
Educação Empreendedora	-

[Link das Ações Concluídas](#)

Histórico das Demandas

Em agosto de 2018, foi realizado pelos Comitês Temáticos e Consultores do Sebrae um novo agrupamento de Demandas Estaduais, de 116 para 66. Destas foram selecionadas 36 e levadas à enquete, para seleção de 18 demandas no Encontro do Sistema de Melhoria de Ambiente de Negócios, em 12 e 13 de setembro de 2018, para compor o Plano de Ação de 2019.

Demandas para Enquete	Quantidade
Acesso ao Crédito	6
Compras Governamentais	6
Inovação e Tecnologia	6
Associativismo	6
Simplificação e Desburocratização	6
Educação Empreendedora	6

		DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	Número da Ação	27	FOPEME
					Secretaria Técnica
1. Título da Ação					
Melhorar o ambiente de negócios do Paraná					
2. Descrição da Ação:					
Sistematizar a participação dos Comitês Territoriais no FOPEME					
3. Entrega					
Descrição da Entrega	Indicador	Meta	Prazo de Inicio	Prazo Fim	Responsável
Procedimento implementado	Procedimento FOPEME	1 Procedimento aprovado e implementado	02/jan/19	31/dez/19	Mario Doria - SEPL
4. Equipe envolvida (Colaboradores e Parceiros)					
5. Marco Crítico: Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas					
Marco Crítico:			Executor	Data Inicio	Data Fim
5.1	Sistematizar a participação dos Comitês Territoriais no FOPEME, para acompanhamento das ações e das demandas dos Territórios		Mario - SEPL Amberson - SEBRAE	01/01/19	31/12/19
5.2	Sistematizar com Comitês Territoriais a disseminação e articulação dos Programas Governamentais voltados às micro e pequenas empresas paranaenses		Mario - SEPL Amberson - SEBRAE	01/01/19	31/12/19
5.3	Estabelecer formas de comunicação do FOPEME com os Comitês Territorias		Mario - SEPL Amberson - SEBRAE	01/01/19	31/12/19

ACESSO A MERCADOS

- Adequar os editais à lei complementar 123/2006 e 147/2014, para aumentar a participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas do estado.

Entrega: Ter no mínimo 3 Editais adequados a LC 123/2006 - Prazo: set /2019

- Padronizar o objeto de contratação dos termos de referência nos processos de compras públicas municipais por meio do GMS – Sistema de Gestão de Materiais e Serviços do Paraná.

Entrega: Disponibilizar 1 Sistema com a especificação dos objetos de contratação das compras municipais (sistema GMS) Prever a divulgação – Entregue em jan /2019

ACESSO A MERCADOS

- Incentivar a utilização do site Compras Paraná, na divulgação das boas práticas em compras públicas
Entrega: Ter 1 campanha de divulgação das boas práticas em compras públicas – Prazo: dez / 2019
- Elaborar Estudo Técnico do Planejamento de Compras Públicas do Estado do Paraná.
Entrega: Ter 1 Estudo Técnico do Planejamento de Compras Públicas – Prazo: dez / 2019

ACESSO A MERCADOS – (GT Exportação)

- **Apoiar e auxiliar tecnicamente na criação de uma Loja Virtual de Comércio de produtos das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses e disponibilizado também em idioma inglês.**
- **Repassar todo o processo de exportação de pequenos negócios, para levantar os gargalos e buscar soluções, através do GT Exportação, em andamento no Comitê Temático Acesso a Mercado.**

As entregas serão revisadas com Michel, pois ele encontra-se no Fórum Nacional

Racionalização Legal e Burocrática – (Secretaria Técnica)

- Fomentar a criação e legislação que possa gerar negócios conjuntos (Centrais de Negócios, Sociedade de Propósito Específico) –

A entrega será revisada com sr. Ercílio, pois ele encontra-se no Fórum Nacional

INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO E CRÉDITO

- **Ampliar a parceria das Sociedades de Garantia de Crédito com Instituições Financeiras, Prefeituras e Associações.**
- **Acompanhar o Regramento do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR, Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná – FCR/PR e o Fundo de Inovação das Microempresas.**
- **Ampliar a política de microcrédito da Fomento Paraná.**

As entregas serão revisadas com André Porto

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Implementar nos municípios programas que favoreçam o estreitamento das relações Universidades / Instituição de Ciência e Tecnologia - Empresas fortalecendo o tripé educação - fomento – inovação.

**ENTREGA: Ter 1 modelo de Acordo de Cooperação –
Prazo: nov / 2019**

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Estabelecer um amplo programa de capacitação / formação das micro e pequenas empresas e municípios, tais como: gestão da inovação, marco legal, fomento, elaboração de projetos e captação de recursos públicos e privados para inovação.

Entrega: Ter 1 modelo de capacitação para MPE's podendo ser adequado ou criado – Prazo: out / 2019

- Criar uma rede de pesquisa com ênfase nas vocações e potencialidades do território.

Entrega: Ter 1 plataforma disponibilizada - Criação da Rede de Pesquisa – Prazo: dez / 2019

Secretaria Técnica – Subcomitê do CGSIM

- **Simplificar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas nos órgãos licenciadores estaduais, adequando à Lei Complementar Federal 123/06 e Lei Complementar Estadual 163/13: Junta Comercial do Paraná, Vigilância Sanitária do Paraná, Corpo de Bombeiros, Prefeituras, Instituto Ambiental do Paraná, Receita Estadual e Receita Federal.**

**Entrega: Implantação da Redesimples em 399
Municípios do Paraná – Prazo: dez / 2019**

Secretaria Técnica – Subcomitê do CGSIM

- **Apoiar municípios para aprimorar os atendimentos realizados na Sala do Empreendedor, estabelecendo termos de parceria visando promover programas de capacitação, oferta de linhas de créditos estaduais, apoio ao associativismo, entre outros.**

Entrega: Ter 1 Plano de Capacitação dos atendentes das Salas do Empreendedor com temas afins relacionados – Prazo: nov / 2019

- **Incluir no sistema integrador a renovação online das licenças previas (Saúde, Meio Ambiente etc) via Empresa Fácil.**

Entrega: Ter 1 estudo para implementar no sistema integrador renovação de licenças online – Prazo: dez / 2019



SECRETARIA TÉCNICA - Zampieri

- Criar uma política de desenvolvimento territorial para o Estado do Paraná, com o intuito de promover, sensibilizar e articular com a comunidade local, para a importância de organizar-se.

Entrega: Ter uma Política de Desenvolvimento Territorial elaborada – Prazo: nov / 2019

SECRETARIA TÉCNICA

- Acompanhar as Atualizações na Lei Complementar nº 163/2013, os pareceres jurídicos das Secretarias Envolvidas, PGE e Casa Civil.

Entrega: Ter a Lei Complementar 163/13 alterada – Prazo: nov / 2019

SECRETARIA TÉCNICA (GT Compras Públicas)

- Realizar Alterações e Atualizações no Decreto nº 2474/2015 (Compras Públicas pelo Estado do Paraná), após a revisão final pelo prof. Luiz Zanin, para posterior encaminhamento à SEAP e PGE.

Entrega: Ter o Decreto 2474/15 atualizado à Lei Complementar 163/13 – Prazo: nov / 2019

SECRETARIA TÉCNICA

- Revisar e publicar no Diário Oficial do Estado, o novo Regimento Interno do Fopeme.

Entrega: Ter Regimento do FOPEME revisado e publicado – Prazo: out / 2019

SECRETARIA TÉCNICA

- **Elaborar material de orientação sobre o FOPEME e o Portal Paranaense das MPE's.**

Entrega: Ter 1 material orientativo sobre o FOPEME e o Portal Paranaense – Prazo: out / 2019

- **Renovar o acordo entre Tribunal de Contas, FOPEME e SEBRAE/PR.**

Entrega: Ter 1 Acordo de Cooperação revisado e renovado – Prazo: out / 2019

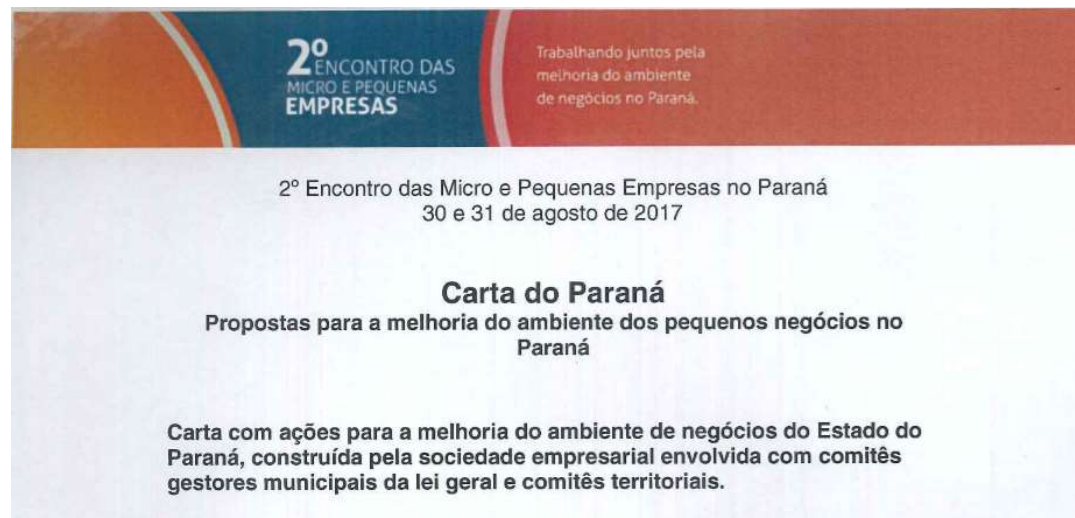
SECRETARIA TÉCNICA

- **Sistematizar a participação entre o FOPEME e os Comitês Territoriais e vice-versa.**

Entrega: Ter 1 processo de participação entre FOPEME e os Comitês Territoriais e vice-versa mapeado e sistematizado – Prazo: dez / 2019

Horário	Pauta	Responsável
14:00 às 15:30	Apresentação das Ações e Entregas do Plano de Ação de 2019, para validação pelos Coordenadores, para posterior elaboração do Painel de Gestão à Vista	Amberson Bezerra da Silva
15:30 às 17:00	Apresentação da estratégia de atuação, que dará fundamentação à alteração do Decreto Estadual nº 2474/2015, pelo GT Compras Públicas do Comitê Temático Acesso a Mercados, com base nas reuniões com SEAP, PGE, TCE e Prof. Luís Junqueira Zanin de 06 a 08/08/2019	Mario Doria, Rodrigo Rosalem, Juliana Schvenger

Em agosto de 2017 aconteceu o 2º encontro das Micro e Pequenas Empresas, com a participação dos gestores públicos municipais representando os 399 Municípios do Paraná, de onde foi criada a Carta Paraná, com ações para a melhoria do ambiente de negócios do Estado, construída pela sociedade empresarial envolvida com Comitês Gestores municipais e Comitês Territoriais.



Em decorrência do Encontro, o FOPEME criou o Grupo de Trabalho "Compras Públicas" do Comitê Temático Acesso a Mercados, formado pelos técnicos da SEPL, SEAP, SEBRAE, FECOMERCIO e Secretaria Técnica do FOPEME, para trabalhar na proposta de alteração do Decreto Estadual nº 2474/2015

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[exibir Ato](#)

Decreto 2474 - 25 de Setembro de 2015

Súmula: Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido e o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nas contratações públicas de bens, serviços e obras de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 163, de 29 de outubro de 2013, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Paralelamente, em setembro e outubro de 2017 foram realizadas diversas reuniões com os Comitês Temáticos do FOPEME para atualização da Lei Complementar Estadual nº 163/2013 em todos os seus capítulos, incluído o capítulo V de Acesso aos Mercados.

Lei Complementar 163 - 29 de Outubro de 2013

SUGESTÕES PARA REVISÃO

Publicado no Diário Oficial nº. 9075 de 29 de Outubro de 2013

Súmula: Institui no Estado do Paraná o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte previsto no art. 143 da Constituição do Estado, de conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, bem como consolida disposições relativas à matéria.

Atualmente a minuta da alteração da LC nº 163/2013 está tramitando no Estado em situação Normal.

Protocolo Geral do Estado do Paraná

Protocolo		
Protocolo: 15.468.018-7	Protocolo Digital: Sim	Situação: Normal
Órgão: SEDE - SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sigiloso: Não		
Assunto: ATOS		
Palavras-Chaves: ANTEPROJETO DE LEI, MINUTA		
Apensado ao:	Protocolo Físico:	
Cidade: CURITIBA / PR		
Nº Protocolo Antigo:	Ano Protocolo Antigo:	Órgão Protocolo Antigo:
Espécie: OFICIO	Origem: SEPL/CDE	Documento: 62/2018
Detalhamento: Anteprojeto de Lei para a alteração da Lei Complementar no 163/2013 qu dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no estado do Paraná.		

Em 2018, o Consultor Luís Zanin, especialista em compras governamentais, foi contratado pelo SEBRAE para dar apoio técnico ao Grupo de Trabalho Compras Públicas do Comitê Temático Acesso a Mercados do FOPEME, para a alteração do Decreto.



Contrato 176/2018 | Sebrae Paraná | Relatório 1

1. ÍNDICE

1.	Índice	1
2.	Objeto.....	2
3.	Produto 1 – Análises e Proposta de modificação de instrumentos jurídicos do Governo do Estado do Paraná: Lei 163/2013, Decreto 2.474/2015 e Decreto 9.776/2016	2
4.	Proposta de Modificação da Lei 163/2013.....	3
5.	Proposta do Decreto 2.474/2015	8

Em 06, 07 e 08 de agosto de 2019, com a presença do consultor técnico do Sebrae Nacional, Luís Zanin e do GT Compras Públicas, foram realizadas reuniões com os Entes abaixo, com foco num Plano de Ação, que dê fundamentação à alteração do Decreto nº 2474/2015, que vai beneficiar os pequenos negócios do Estado do Paraná.



CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Departamento de Logística para Contratações
Públicas - DECON



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Secretaria do
Planejamento e Projetos Estruturantes



Próximos Passos:

O Consultor Luís Zanin, irá nos entregar, ainda em agosto, um documento contendo **as estratégias** para a elaboração do Plano de Ação, que dê a fundamentação para a alteração do Decreto nº 2474/2015, e que vai resolver demandas, como por ex:

- Acesso a dados estatísticos de compras de MPE;
- Ampla divulgação das Compras Públicas;
- Simplificação de Editais (mais claros, de simples entendimento);
- Capacitação e sensibilização de empresários para participarem das Licitações;
- Capacitação de jurisdicionados e compradores públicos;
- Game do Manual de Compras do TCE, por nível: básico, médio, avançado;
- Padronização dos objetos de compras;
- Planejamento de Compras, com metas para compras de MPE;

etc.



OBRIGADO !

**Fórum Permanente das Microempresas e Empresas
de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME**

Secretaria Técnica

www.fopeme.pr.gov.br